



O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento dos Equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As entregas dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, deverão ser realizadas conforme demanda, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, de acordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento emitida pela **CONTRATANTE** e devidamente recebida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A confecção dos Materiais e Equipamentos é de total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá comunicar a data de entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja realizado o acompanhamento e verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O local de entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravata, será informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia, entregues em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido



CEL- Comissão Especial de Licitação/ FMS – Fundo Municipal de Saúde
Rua Coronel Gustavo Borba, 490, Santa Luzia, Gravata/PE
CEP: 55642-550 - E-mail: celgravata@yahoo.com

no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla Significado/ Descrição

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)^N}{365} \quad I = \frac{(6/100)^N}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas do presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS SUS

FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 02.18.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 013/2019, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da Sra. Talitta Julille Nunes de Souza, Coordenadora Geral do Centro de Fisioterapia de Gravatá, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Ribamar Santos de Melo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I. Possuir toda a documentação de habilitação, conforme estabelecido no Edital de licitação, durante todo o período de execução contratual;
- II. Entregar os Equipamentos dentro do prazo e de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Ordem de Fornecimento;
- III. Indicar um preposto para atender a **CONTRATANTE**;



- IV. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE** atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- V. Garantir a qualidade dos Equipamentos fornecidos;
- VI. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá que contiverem defeitos ou não forem aceitos pela Secretaria de Saúde por estarem fora das especificações exigidas, após o recebimento;
- VII. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à entrega do produto;
- VIII. Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio municipal ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
- IX. Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de até 30 (trinta) dias;
- X. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato firmado;
- XI. Prestar o serviço de entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, em dias úteis durante o horário de expediente normal;
- XII. Substituições de marcas ou modelos dos Materiais e Equipamentos, apenas serão aceitas, mediante justificativa e desde que devidamente aprovadas pela **CONTRATANTE**;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- I. Fornecer todas as informações e subsídios necessários para o fornecimento dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, objeto deste Termo de Referência;
- II. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições previstas neste contrato;
- III. Verificar as certidões de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** antes de realizar cada pagamento;
- IV. Acompanhar a execução da entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá.
- V. Fiscalizar o fiel cumprimento contratual;
- VI. Emitir em favor da **CONTRATADA** os seguintes documentos:
 - a. Termo de Recebimento Provisório, quando do recebimento dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá;
 - b. Termo de Recebimento Definitivo, quando da conclusão da entrega dos Materiais e Equipamentos de Reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá;
- VII. Recusar no todo ou em parte o objeto entregue, quando o mesmo apresentar divergências do objeto descrito neste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- I. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2001, a **CONTRATADA** que:
 - a. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c. Fraudar na execução do contrato;
 - d. Comportar-se de modo inidôneo;
 - e. Cometer fraude fiscal;
 - f. Não mantiver a proposta.
- II. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretarem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- c. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d. Em caso de inexecução parcial e multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;
- e. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f. Impedimento de licitar e contratar com o município como consequente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos;
- g. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados;
- h. Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** que:
 - i. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos;
 - ii. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - iii. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- i. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999;
- j. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observando o princípio da proporcionalidade.

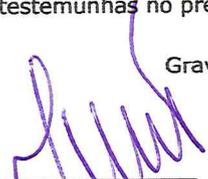
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elegem, as partes CONTRATANTES, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 03 de setembro de 2019.


LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


BÉKEMBAUER MARTINS CAPANEMA
HAND LIFE SUPLEMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI
CONTRATADA


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:


Nome: Juliane Soares Pereira
107-667-514-06


Nome: Fernanda Reis de Jesus Godin
047-049-314-39

Início da Disputa: 26/09/2019 às 10h30min. Horário de Brasília. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.pernambuco.gov.br ou www.sad.pe.gov.br

o valor total dessa licitação em: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Mércio Murilo de Siqueira Barbosa, Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE, Recife, 12/09/2019.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016. LOCADOR: JACOB REINSTEIN NETO. CPF/MF Nº 672.337.784-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01/09/2019 a 25/05/2020, Recife, 30/08/2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS

ARP CELFMS 0342/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolver publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa PILARMED EIRELI EPP - CNPJ: 20.421.44/0001-74, LOTE 1, pelo valor global de R\$12.323,98 prazo de vigência 12 meses, Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Primeiro TA do Contrato PSHPE Nº 014/2018 PSA/IOJUICA, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Campbell Scientific do Brasil Ltda., CNPJ Nº 00.368.633/0001-71. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com base no que preceitua a Cláusula Quarenta das Condições Gerais do Contrato, vigorando até 08/04/2019, Assinatura: 08/04/2019, Recife, 12/09/2019.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DA ARP CPLCI

PROC.0620/2019/PE.0244, ATA E O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, Emp. ELI LULLY DO BRASIL LTDA LOTES 6A e 6B no valor unitário para os respectivos itens R\$ 25,41 e 25,41, perfazendo o valor global de R\$ 1.707.552,00. Recife, 12/09/2019. José Adelino dos Santos Neto - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PE INTEGRADO Nº 002/2019-CPLRH PREGAO ELETRONICO Nº 001/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF Gerência de Contratos - GCONT

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta, por intermédio da dispensa da licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA XII GERES. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser apresentadas até o dia 14/10/2019 às 17h00 na Gerência de Contratos - GCONT/SEAF/SES, situada na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº. 519, Bongü, Recife/PE. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser solicitados na GCONT/SES através do e-mail: priscila.vidal@saude.pe.gov.br. Recife, 12/09/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado com utilização de Drone. Entrega de Propostas até: 26/09/19 às 14h:00 (horário de Brasília); Início da Disputa: 26/09/19 às 14h:15. O Edital, na íntegra poderá ser retirado no site www.pernambuco.gov.br a partir de 16/09/2019 às 13h:00. Dúvidas e informações através dos telefones: (81) 3182.8731/8714. Recife, 12 de setembro de 2019. Maria de Fátima Vaz, Presidente/Pregoeira, /CPLRH

SECRETARIA DA MULHER

RATIFICAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 0002/2019-SECMULHER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022.2019.CEL.DL.0003.SEMUL - Chamamento Público nº 001/2019, Lote 01, para realizar cursos de Formação Sociopolítica e Kf Festa - Doces e Salgados, e Técnicas de Decoração em Feltro e Costura Criativa; Formação Sociopolítica e Técnicas de Bordado, e Técnicas de Crochê; Formação Sociopolítica e Criação e Técnicas com EVA; Qualificação Profissional e Atividades Lúdico-Pedagógicas; Monitoramento de Campo e Divulgação em Mídia, diversos municípios - Programa Chapéu da Mulher da Zona Canaveieira - 2019, Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Contratada: Grupo Mulher-Agito, CNPJ nº 10.171.501/0001-94. Valor: R\$ 134.240,00. Recife, 12/09/2019. Silvia Cordeiro - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1323.2019 - DL. Nº. 0913.2019 - OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. | V. Total Est. R\$ 126.388,68. | Propostas: Até 13/09/2019 às 09h00. | O termo de referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.pernambuco.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 12/09/2019. Rodrigo Manilha de França - Presidente-Pregoeiro - CPLCI.

RATIFICAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 0002/2019-SECMULHER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023.2019.CEL.DL.0004.SEMUL - Chamamento Público nº 001/2019, Lote 04, para realizar cursos de Formação Sociopolítica e Artesanato em Geral; Culinária; Qualificação Profissional e Atividades Pedagógicas; Monitoramento de Campo e Divulgação em Mídia, diversos municípios - Programa Chapéu da Mulher da Zona Canaveieira - 2019, Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Contratada: Centro de Mulheres Urbanas e Rurais de Lagoa do Carro e Carpina, CNPJ nº 07.642.536/0001-50. Valor: R\$ 114.041,75. Recife, 12/09/2019. Silvia Cordeiro - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGJ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

3º TA AO CONTRATO Nº 025/2017EMPRESA-SAFETY MED ASSESSORIA MEDICA LTDA.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:04/05/2019 até 03/05/2020. DATA DE ASSINATURA:03/05/2019

RATIFICAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 0005/2019-SECMULHER. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024.2019.CEL.DL.0005.SEMUL - Chamamento Público nº 001/2019, Lote 05, para realizar Oficinas de Planejamento Metodológico, de Avaliação e Monitoramento; Coordenação Geral, Pedagógica e de Área, em diversos municípios - Programa Chapéu da Mulher da Zona Canaveieira - 2019, Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93. Contratada: Centro das Mulheres de Joazeiro Nabuco, CNPJ nº 12.886.594/0001-69. Valor: R\$ 84.004,50. Recife, 12/09/2019. Silvia Cordeiro - Secretária da Mulher.

5º TA AO CONTRATO Nº 071/2015. EMPRESA:OSERV-SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO:Prorrogação de prazo e concessão de reajuste econômico - financeiro. VIGÊNCIA:01/07/2019 até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA:01/07/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE ADJUDICAÇÃO AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 1088.2018 - PE Nº. 0333.2018 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET/ALIMENTAÇÃO, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE SOM DE ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO) E HOSPEDAGEM, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS, PARA REALIZAÇÃO DE "02 (DUAS) OFICINAS DA ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL, E ENCONTRO ESTADUAL DE TUTORAS DA EAAB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESP/PE. | V. Total Est. R\$ 23.871.7763. | Emp: HOTEL BARRAMARES LTDA - EPP - Lote: 1. Total para o Lote R\$ 23.866.5547 | Recife, 12/09/2019. Rodrigo Manilha de França - Presidente/Pregoeiro - CPLCI.

1º TA AO CONTRATO Nº 037/2018EMPRESA-LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS. S/A.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:02/07/2019 até 01/07/2020.DATA DE ASSINATURA:02/07/2019

3º TA AO CONTRATO Nº 041/2016EMPRESA:CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:18/07/2019 até 17/07/2020.DATA DE ASSINATURA:18/07/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN DR. MILTON BEZERRA - SOBREL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório Nº 0034.2019.CPL.LAC.PE.0023.LACEN. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12(dozes) meses, para eventual fornecimento de KITS PARA DETERMINAÇÃO DE COLINSTERASE PLASMÁTICA, com entrega parcelada, a fim de atender as necessidades do LACEN/PE. Empresa vencedora: KOVALENT DO BRASIL LTDA. do em 01. Perfezionado o valor total dessa licitação em: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Mércio Murilo de Siqueira Barbosa, Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE, Recife, 12/09/2019.

3º TA AO CONTRATO Nº 049/2016.EMPRESA:CENTRO MÉDICO SANTA PAULA LTDA.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:25/07/2019 até 24/07/2020. DATA DE ASSINATURA:25/07/2019

3º TAAO CREDENCIAMENTO Nº 057/2016.EMPRESA:PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA-EPP.OBJETO:Prorrogação do prazo pelo período de 12 meses.VIGÊNCIA:26/07/2019 até 25/07/2020.DATA DE ASSINATURA:26/07/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório Nº 0047.2019.CPL.LAC.PE.0029.LACEN. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12(dozes) meses, para eventual fornecimento de kits que serão utilizados na detecção do vírus Chikungunya IgM, com entrega parcelada visando atender às necessidades do LACEN PE. Empresa vencedora: BIOSTOCK DIAGNÓSTICO COM. IMP. EXP. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS. do Item 01. Perfezionado

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017 EMPRESA:SOLUÇÕES/SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI/PROCESSO Nº 481.2016.IV.PE.358. SES/OBJETO:Correção do anexo 1 do primeiro termo aditivo.DATA DE ASSINATURA:10/09/2019

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, em face do resultado obtido no Processo nº 0002.2019.CPL-PE.0001.SETEQ, Pregão Eletrônico nº 0001/2019, resolve publicar os preços registrados para prestação de serviços de Chaveiro com Fornecedor de Materiais e Confeção de Carimbos e Materiais Correlatos, para atender as demandas da SETEQ, conforme descrição abaixo: EMPRESA: SIMONE DA MAIA PAVÃO - ME - CNPJ/MF nº 26.289.658/0001-88. Vencedora dos seguintes Itens: 4º UNIDADES ITEM 1: R\$ 838,00; 160 UNIDADES ITEM 2: R\$ 1.808,00; 50 UNIDADES ITEM 3: R\$ 770,00; 30 UNIDADES ITEM 4: R\$ 522,00; 100 UNIDADES ITEM 5: R\$ 1.240,00; 60 UNIDADES ITEM 6: R\$ 738,00; 60 UNIDADES ITEM 7: R\$ 438,00; 30 UNIDADES ITEM 8: R\$ 568,50; 30 UNIDADES ITEM 9: R\$535,50; 30 UNIDADES ITEM 10: R\$ 429,00; 80 UNIDADES ITEM 11: R\$ 1.224,00 E 5 UNIDADES ITEM 12: R\$ 637,25. Valor Total: R\$ 9.748,25 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Recife, 29/07/2019. 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ Nº 05.465.222/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01/09/2019 a 30/08/2020, Recife, 30/08/2019.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - Processo Licitatório nº 0002/2018 - Pregão presencial nº 005/2018 - Contratado: CPMI CONSULTORIA CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - ME - CNPJ: 12.762.609/0001-87 Objeto: Contratação de cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação para atender às necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca. Prorrogação do período contratual. Valor total anual R\$ 49.958,41 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. Ipojuca, 23.08.2019. Alberício de Souza Lopes - Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis para veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado (CHIP), que possam ser utilizados na Rede de Postos credenciados para a distribuição de combustíveis - gasolina comum, óleo diesel comum, destinado ao abastecimento da frota de veículos locados da Câmara Municipal do Ipojuca. A CPL torna pública a data de Sessão de Abertura do Pregão Presencial, do processo licitatório acima identificado, para o dia 27/09/2019, às 09h, a ser realizado no Edifício Sede da Câmara, na Av. Francisco Alves de Souza, 178, Centro, Ipojuca-PE, nos termos do art. 4.º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02. Valor(ano)ual Máximo estimado R\$ 244.938,96 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Edital e os respectivos anexos se encontram disponíveis no endereço acima citado, das 08h às 14h, ou no site www.camaraipojuca.pe.gov.br, via email. Fone: (81) 3551-1100 - Jimmy de Lima Pessoa - Pregoeiro - CMI.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 002/2019, CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração aou revisão dos Planos Diretores, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e do Código de Obras e Posturas dos Municípios Consorciados de Afonso, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cupira, João Alfredo, Panelas, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Caetano, São Joaquim do Monte, Saranhá e Toritama, considerando a integração regional e o desenvolvimento local, através do processo de construção, nos termos do Estatuto da Cidade e tendo por base os instrumentos de regulação do uso e ocupação do solo e de proteção ambiental e cultural. Resultado de julgamento do recurso administrativo: o recurso administrativo interposto pela empresa Risco Arquitetura Urbana Ltda não foi provido, permanecendo inalterado o julgamento de habilitação. A abertura das propostas técnicas irá ocorrer no dia 19/09/2019 às 09:00hs. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Pe. Félix Barreto, nº 79, 2º andar, Centro, Caruaru/PE, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacao@consorcioconape.gov.br. Caruaru, 12 de setembro de 2019. Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima - Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2019 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de serviços de engenharia civil para execução de reforma e ampliação de Escolas Municipais no povoado Poco da Cruz - Valor estimado: R\$ 305.135,69; Povoado Campos - Valor estimado: R\$ 646.955,89 e Bairro Ária Branca - Valor estimado: R\$ 377.819,00. Data e local da sessão: 30/09/2019 às 09h00min - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim/PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da Sede da CPL, ou pelo fone: (87) 3842-2060, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com, Ibimirim/PE, 12 de setembro de 2019. Carlos Roberto Soares - Presidente da CPL.

ARP CELFMS 0352/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolver publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa PILARMED EIRELI EPP - CNPJ: 20.421.44/0001-74, LOTE 1, pelo valor global de R\$12.323,98 prazo de vigência 12 meses, Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CELFMS 0362/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolver publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa CENTURY COMERCIAL EIRELUI ME - CNPJ: 02.885.591/0001-57, LOTE 3, pelo valor global de R\$ 5.245,00 prazo de vigência 12 meses, Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CELFMS 0382/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolver publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa JEFFERSON BORGES SANTOS ME - CNPJ: 24.473.719/0001-08, LOTE 4, pelo valor global de R\$ 2.554,50 prazo de vigência 12 meses, Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CELFMS 0392/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolver publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.118.766/0001-98, LOTE 7, pelo valor global de R\$ 3.300,00 prazo de vigência 12 meses, Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ARP CELFMS 041/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 007/2019, resolver publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravatá, que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Gravatá, ofertados pela empresa MEDKAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.839.450/0001-52, LOTE 10, pelo valor global de R\$ 2.040,00 prazo de vigência 12 meses, Gravatá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

nº 07.590.023/0001-42. Valor Global R\$ 6.175,00. Vigência: 12 meses. Gravavá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CELFMS Nº 032/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravavá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 02.885.591/0001-57. Valor Global R\$ 5.245,00. Vigência: 12 meses. Gravavá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CELFMS Nº 034/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravavá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS ME, CNPJ nº 24.473.719/0001-08. Valor Global R\$ 2.554,50. Vigência: 12 meses. Gravavá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CELFMS Nº 035/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravavá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ nº 30.323.616/0001-44. Valor Global R\$ 3.450,00. Vigência: 12 meses. Gravavá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CELFMS Nº 036/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravavá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ nº 05.118.766/0001-98. Valor Global R\$ 3.300,00. Vigência: 12 meses. Gravavá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CELFMS Nº 038/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravavá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MAXMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 08.738.035/0001-34. Valor Global R\$ 1.298,56. Vigência: 12 meses. Gravavá, 03 de setembro de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. CELFMS Nº 037/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de reabilitação para o Centro de Fisioterapia de Gravavá. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: POLYANNE MARLENE DOS SANTOS, CNPJ nº 27.786.738/0001-49. Valor Global R\$ 75.108,40. Vigência: 12 meses. Gravavá, 12 de agosto de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

CT. DGA/BECSAUDE Nº 028/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reações. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: POLYANNE MARLENE DOS SANTOS, CNPJ nº 27.786.738/0001-49. Valor Global R\$ 75.108,40. Vigência: 12 meses. Gravavá, 12 de agosto de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVAVÁ AVISO DE JULGAMENTO-SELEÇÃO SIMPLIFICADA FMS

A comissão executora informa que o resultado preliminar do julgamento do processo de seleção simplificada nº 001/2019, encontra-se disponível no site www.prefeitura.degravava.pe.gov.br, ficando aberto o prazo para interposição de recursos de 18/09/2019 à 18/09/2019, conforme anexo V da Portaria FMS nº 001/2019. Gravavá, 13 de setembro de 2019. Jacqueline Augusta do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Executora.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 007/2019. Modalidade/ Nº Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto Nat. Fornecedor: Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de João Alfredo-PE. Valor: R\$ 491.265,90. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão de Licitação. Endereço: Rua Av. Treza de Melo, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo-PE. Horário: 08h30min. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3848-1158 ou através de solicitação por e-mail licitacao@joaofreido.pe.gov.br; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. João Alfredo, 12 de setembro de 2019. Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 30 de Setembro de 2019, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Valor Máximo estimado para contratação: R\$ 121.872,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais). Critério de Julgamento: Por Item. Informações e Edital de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min na sala da CPL, localizada à Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho - PE, ou através do site www.bomconselho.pe.gov.br - Igor Ferro Ramos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019 Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019, em favor da empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA ESTABELECIDA A RUA ARGENTINA, 58 - CANTARIANO - CAMPINA GRANDE/PB - CNPJ Nº 17.985.184/0001-99, para contratação do Show da Banda Luan e Forró Estilizado, para dar suporte às festividades Emancipação Política da Cidade de Canhotinho, no dia 01.10.2019, a partir das 00h00hs, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 40.000,00 nos termos do Art. 25, Inciso III - Lei 8.688/93 e alterações posteriores. Canhotinho, 12 de setembro de 2019. FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA - Prefeito.

da 00h00hs, com duração de 1 hora e 30 minutos, no valor de R\$ 40.000,00 nos termos do Art. 25, Inciso III - Lei 8.688/93 e alterações posteriores. Canhotinho, 12 de setembro de 2019. FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA Nº 001/AMTRANS/2019. PROCESSO Nº 008/AMTRANS/2019. CPL Serviço. Contratação de empresa especializada em ministrar cursos de capacitação para condutores no município de Ipojuca/PE. CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.709.272/0001-00 VALOR: R\$ 216.259,80. Ipojuca, 12/09/2019. GEORGE DO RÊGO BARROS - Presidente Executivo AMTRANS ("")

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 084/FM-SEC/2019. PROCESSO Nº 168/FM-SEC/2019. CPL Serviço. Contratação de artista "ALICE MACIEL" para realização de show artístico, na Festa do Bêbigo, o qual ocorrerá no dia 13 de setembro de 2019 no Distrito de Serrambi, Ipojuca/PE. CONTRATADO: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 23.942.077/0001-88 VALOR: R\$ 20.000,00. Ipojuca, 12/09/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura (*)

RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 085/FM-SEC/2019. PROCESSO Nº 159/FM-SEC/2019. CPL Serviço. Contratação de artista "DJ VINNY" para realização de show artístico, na Festa do Bêbigo, o qual ocorrerá no dia 14 de setembro de 2019 no Distrito de Serrambi, Ipojuca/PE. CONTRATADO: VINICIUS MORENO CHAGAS CPF: 124.482.764-32 VALOR: R\$ 700,00. Ipojuca, 12/09/2019. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial de Cultura ("")

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SME/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1861/2016, CPL, A prorrogação do prazo contratual, por mais 120 dias, considerando o termo inicial do prazo de vigência contratual de 02/09/2019 e termo final 31/12/2019, bem como a prorrogação da execução da Creche Pró Infância padrão FNDE tipo 1 - Maracajá, por mais 160 dias, considerando o termo inicial do prazo de 30/09/2019 e termo final 27/11/2019 e a Creche Pró Infância padrão FNDE tipo 2 - Serrambi, por mais 160 dias, considerando o termo inicial do prazo de 02/05/2019 e termo final 29/09/2019. CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.408.234/0001-11. Ipojuca, 30/04/2019. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação (*)

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SME/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1861/2016, CPL, O reajuste sobre os boletins de medição 01 a 11 da Creche Tipo 1 - Maracajá, os boletins de medição 01 a 11 da Creche Tipo 1 - Serrambi. CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.408.234/0001-11. Ipojuca, 25/07/2019. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação (*)

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 128/PMI-SME/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1861/2016, CPL, A adição de valores sobre o valor inicialmente contratado. CONTRATADO: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.408.234/0001-11. Ipojuca, 28/07/2019. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO - Secretário Municipal de Educação ("")

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 014/2019 Comissão: CPL Modalidade/ Nº Pregão Presencial nº 005/2019 Objeto Nat. Fornecedor: Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas para os eventos festivos realizados pela Prefeitura Municipal de João Alfredo - PE. Valor: R\$ 111.100,00. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treza de Melo, nº 45 - Boa Vista - João Alfredo-PE (CEP: 55.720-000); no dia 27 de Setembro de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3848-1158 ou através de solicitação por e-mail licitacao@joaofreido.pe.gov.br; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, João Alfredo, 12 de Setembro de 2019. Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 LICITAÇÃO Nº 7833/01. Objeto: Aquisição parcelada de material hospitalar, uso controlado, Farmácia Básica e uso geral para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 13/09/2019 às 13:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 28/09/2019 às 08:00 Abertura das Propostas: dia 28/09/2019 às 08:00 Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 27/09/2019. Hora (R\$): 772.941,88. Referência de lamp: horário de Brasília. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na Internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Informações e Edital: Junta à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro - Lagoa do Ouro - PE. CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax: (87) 3785-1187, Cleoandro Vieira Viro - Pregoeiro - Lagoa do Ouro, 12/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2019; CPL; Concorrência Nº 001/2019; Serviços de Engenharia; Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos Serviços Regulares de Coleta e Limpeza Urbana do Município de Ribeirão; Valor Mensal Estimado: R\$ 276.206,97; Prazo: 15 (quinze) meses; Data e Local da Sessão de abertura: 17/10/2019 às 08h00min.

Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pq Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpl@ribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

MARCELO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - OBJETO Nat. Obras - OBJETO Descr: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município de Timbaúba/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 30/09/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0081-3747-1158, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, Brejo da Madre de Deus, 12 de Setembro de 2019, Jéssica Donara da Silva Oliveira Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES

tipo: Julgamento da Habilitação Processo Nº 03/2019, CPL, Concorrência Nº 002/2019, Licitantes Habilitadas: R J dos Santos Eireli, CNPJ: 11.446.462/0001-53; WS Construtora Ltda, CNPJ: 07.157.925/0001-90; Formato Construção e Prestação de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 23.078.648/0001-66; G. M. Lusarreira Empreendimentos - Eireli - ME, CNPJ: 31.328.759/0001-81; SS Obras - ME, CNPJ: 14.417.782/0001-09; JRV Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 24.488.271/0001-67; Licitantes Inabilitadas: Prôquely Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.884.200/0001-61, porque desatendeu ao subitem 8.1.4.2 do edital; CONCIP - Construção Civil Potiguar Ltda - ME, CNPJ: 03.954.089/0001-42, porque em decorrência de diligência não foi possível comprovar que funciona no endereço constante de seus documentos. Data e local de sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 23/09/2019 às 9:00h. Prefeitura, Edilene de Macedo Fabriciano, Presidente da CPL ("")

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 65/2019, Tomada de Preços nº 07/2019, Serviços. Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de regularização da Praça Decilides de Andrade Lima (Praça do Fórum) sede do município, conforme projeto básico e termo de referência. Licitação tipo: Menor Preço Global. Valor Total R\$ 130.854,35 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). Recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº. 110/2018. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/10/2019 às 09:00hs. Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vitória - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3641-1441, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Maria Sabrina Ferreira Sabino, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 64/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Serviços. Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes da reforma e ampliação da edificação/ unidade mista de saúde na sede desta município, conforme projeto básico e termo de referência. Licitação tipo: Menor Preço Global. Valor Total R\$ 159.885,83 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº. 137/2016. Data e Local da Sessão de Abertura: 01/10/2019 às 09:00hs. Rua Dr. Manoel Borba, 48 - Centro - Vitória - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3641-1441, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br. Maria Sabrina Ferreira Sabino, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Processo Nº 072/2019 - Tomada de Preço Nº 009/2019 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Denício Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, convoca os interessados que fará realizar na data de 03 de outubro de 2019 às 09h00h, processo licitatório na modalidade cota indicada, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de capeamento asfáltico com CBUQ e sinalização horizontal nas Ruas Prefeito Manoel de Holanda, Santa Tereza, Avenida São José, Rua do Posto Médico e Rua Apolinário Alves de Paiva no bairro Alto José Leal, no Município de Vitória de Santo Antão -PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: R\$ 667.021,07 (seiscentos e sessenta e sete mil e vinte e um reais e sete centavos). Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL, no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@pmvitaoriadepe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3522-1120, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, Vitória de Santo Antão, 12 de setembro de 2019 - José Aldo de Santana, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE EDITAL Processo Licitatório nº025/2019 - TOMADA DE PREÇO nº 002/2019. Objeto Nat.: Obras. Objeto Descr: Tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Pavimentação em pedra de paralelepípedos graníticos e meio fio de concreto na Rua Maria Virgínia do Nascimento no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus - PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, preço Máximo Aceitável: R\$ 67.048,85 (sessenta e sete mil e quarenta e oito reais e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 30/09/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0081-3747-1158, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, Brejo da Madre de Deus, 12 de Setembro de 2019, Jéssica Donara da Silva Oliveira Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a execução dos serviços de Manutenção, Recuperação e Custódia e Conservação de 62 salas de aula, na Creche Monsenhor Escorial de Araújo no município de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora constituída COMISSÃO ADJUDICADORA a proposta de preço da empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, que apresentou o menor valor global de R\$ 229.879,58 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Ficando em segundo lugar a empresa CABO CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ Nº 04.737.308.0001-75, com o valor global de R\$ 237.101,13 (duzentos e trinta e sete mil cento e um reais e treze centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação. Gisele Ribeiro Farias - Presidente da CPL.

Publicações Particulares

FRANCISCANA - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - CNPJ/MF Nº 08.130.965/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO Com fundamento no Art. 1.073, Inciso I, do Código Civil, ficam os convocados os Srs. Sócios para se reunirem em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 27 de setembro de 2019, na sede da sociedade empresária BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, à Rua Almirante Saldanha de Gama, nº 127, bairro de Boa Viagem, CEP 81.130-220, cidade do Recife, Estado da Pernambuco, às 09:00 horas, em primeira convocação com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) do capital social, e a 09:30 horas, em segunda e última convocação, com o quórum de maioria absoluta do deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Apresentação do fim da Transação Terminativa de Lítigo celebrada pela Rodoviária Borborema Ltda, nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade/Exclusão de Sócio cumulado com Pedido de Apuração de Danos, Pedido de Indenização e Tutela de Urgência, tombada sob o nº 0041590-61.2016.8.17.2001, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B; (II) Destituição dos atuais administradores e eleição dos novos Diretores Executivos; (III) Modificar a composição da Diretoria da sociedade, com a criação do cargo de Diretor Financeiro e destituição de suas competências; (IV) Limitar as atribuições do Diretor Presidente, atribuindo-lhe função estritamente institucional, e alteração das competências dos demais membros da Diretoria para fixar as hipóteses de atuação conjunta com o Diretor Financeiro; (V) Eleição do Diretor Financeiro; (VI) Eleição ou manutenção da vacância do cargo de Diretor Presidente; (VII) Deliberar e definir a nova redação para a atual Cláusula Sexta, do Contrato Social; (VIII) Deliberar e adotar a definição do local de realização de reunião de ações a forma de convocação para reunião de sócios; (IX) Deliberar sobre a alteração das condições para apuração de danos, definição do conceito de bens da atividade operacional, correção e prazo de pagamento de haveres sociais, aprovando-se nova redação, para a atual Cláusula Décima, do contrato Social; (X) Aprovar a alteração e consolidação do contrato social de sociedade em observância às modificações que venham a ser aprovadas; (XI) Deliberar e determinar providências acerca dos atos praticados pelos atuais administradores de revogação do mandato dos patronos inicialmente constituídos pelo atual Diretor Presidente da sociedade, Sr. Arthur Bruno Schwabach, nos autos da Ação de Dissolução de Sociedade/Exclusão de Sócio cumulado com Pedido de Apuração de Danos, Pedido de Indenização e Tutela de Urgência, tombada sob o nº 0041590-61.2016.8.17.2001, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B; (XII) Deliberar e determinar providências em relação aos patronos que devam ser constituídos pela sociedade Financeira - Transportes Coletivos Ltda nos autos Ação de Dissolução de Sociedade/Exclusão de Sócio cumulado com Pedido de Apuração de Danos, Pedido de Indenização e Tutela de Urgência, tombada sob o nº 0041590-61.2016.8.17.2001, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, Seção B; (XIII) Definir a orientação de voto da sociedade Franciscana Transportes Coletivos Ltda perante a NOVALL - NORDESTE ÔNIBUS E VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com relação às matérias dispostas nas letras a, b, c, d, e, f, g, h e i; e (XIV) Outros assuntos de interesse da sociedade, a partir de 15 de setembro de 2019, BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.